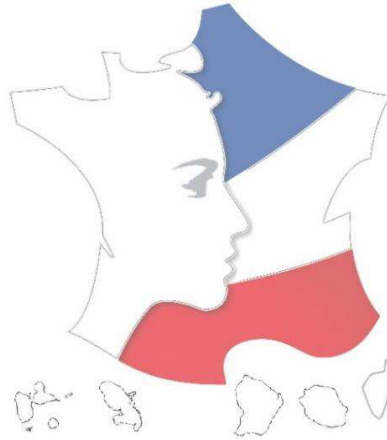




Contrato de Integração republicana



Senhora, Senhor,

Você está hoje no Ofício francês da imigração e da integração (OFII) para assinar seu contrato de integração republicano (CIR).

Sendo assim, você exprime o desejo de se estabelecer duravelmente na França, seu país de acolhimento, e de engajar-se em um percurso personalizado de integração.

No contexto deste contrato, você beneficiará de direitos, mas você deve também respeitar regras e submeter-se à obrigações.

☒ Compromisso no percurso personalizado de integração republicana

A entrevista personalizada deste dia tem por objetivo de avaliar suas necessidades, de vos prescrever formações e de vos orientar segundo a sua situação individual.

- Formação cívica

Seu percurso começa por uma formação cívica obrigatória, de uma duração de dois dias.

- Formação linguística

Se seu nível de língua é inferior ao nível A1 do contexto europeu comum de referência para as línguas (CECRL), você deve seguir uma formação linguística para avançar para este nível. Você tem conhecimento da língua francesa que lhe permite de comunicar na vida do dia a dia.

- Informações

Você poderá igualmente beneficiar de informações sobre os seus direitos e sobre os serviços públicos os quais você pode ter acesso (escolas, hospitais, segurança social...).

☒ O respeito do CIR, condições de emitir seu bilhete de estadia plurianual

Assinando o CIR, você se engaja a seguir com assiduidade e seriedade as formações cívica e linguística prescritas.

Você está igualmente obrigado a respeitar os valores essenciais da sociedade francesa e da República.

Se você respeitar estas condições, um bilhete de residência plurianual poderá ser emitido para você.

☒ A continuação do percurso e a emissão do bilhete de residência

Você pode continuar o seu percurso personalizado de integração republicana por um aprendizado profundo da língua francesa.

Se você desejar obter o bilhete de residência, você tem que atingir o nível de língua A2 do CECRL.

Você deve igualmente respeitar de maneira efetiva os princípios que regem a República francesa.

Se desta maneira você respeitar as condições de integração republicana, um bilhete de residência poderá ser emitido para você.

Artigo 1 da Constituição francesa do dia 4 de outubro de 1958:

« A França é uma República indivisível, laica, democrática e social. Ela assegura a igualdade diante da lei de todos os cidadãos sem distinção de origem, de raça ou de religião. Ela respeita todas as crenças. Sua organização é descentralizada.

A lei favoriza o igual acesso mulheres e homens aos mandatos eleitorais e funções eletivas, como as responsabilidades profissionais e sociais. »



Contrato de Integração republicana

O contrato de integração republicana

O contrato de integração republicana, definido no artigo L. 311-9 do código de entrada e de estadia dos estrangeiros e do direito de asilo, é concluído entre você e o Estado francês, representado pelo prefeito. Ele repousa sobre engajamentos recíprocos.

I. Os engajamentos do Estado

O Estado organiza um dispositivo de acolhimento para favorecer sua integração. Inclui as seguintes prestações:

- uma entrevista personalizada com um auditor do OFII permitindo de avaliar suas necessidades, de inscrever você à formações e de orientar você, segundo sua situação individual;
- uma formação cívica composta de dois módulos:
 - Princípios e valores da República francesa;
 - Viver e ter acesso ao trabalho na França;
- um teste de posicionamento linguístico realizado no OFII para conhecer seu nível em língua francesa;
- se necessário, uma formação linguística da qual as necessidades e a duração são definidas em referência ao nível de língua A1 do CECRL.

II. Suas obrigações

Você compromete-se a:

- respeitar os valores essenciais da sociedade francesa e da República;
- participar com assiduidade e seriedade aos dois módulos da formação cívica e à formação linguística;
- efetuar os procedimentos prescritos durante a entrevista no OFII;
- assinalar por correio o OFII toda mudança de situação.

III. A duração do contrato

O CIR tem uma duração de um ano. Ele pode excepcionalmente ser prolongado pelo prefeito, por motivos legítimos, no limite de um ano suplementar. O CIR pode igualmente ser rescindido pelo prefeito sobre proposição do OFII se você não respeitar as condições de assiduidade e de seriedade e que você manifestou uma recusa dos valores essenciais da sociedade francesa e da República.

Sua orientação personalizada

Na saída da entrevista realizada neste dia, as seguintes formações são prescritas à você:

- **Formação cívica « Princípios e valores da República »**
 - Obrigatória
- **Formação cívica « Viver e aceder um emprego na França »**
 - Obrigatória
- **Formação linguística**
 - Nível A1 atingido (dispensa de formação linguística)
 - Nível A1 não atingido (prescrição de horas de um percurso de formação linguística)

Caso contrário, você será orientado(a) para oferta do seguinte serviço:

O CIR é a primeira etapa do seu percurso de integração na França. Você deve respeitar os direitos e obrigações. É a garantia de uma integração bem sucedida no seu país de acolhimento

Contrato de integração republicana n°

Conclui o

Entre o Sr./Sra. (para os menores, o representante legal):

N° AGDREF:

Assinatura:

E o prefeito do departamento:

Em caso de prolongação do contrato (duração, data de fim, motivo):